

Comunicamos que, passados os 2 (dois) dias úteis após a divulgação, no dia 11/08/2022, dos candidatos classificados por preencherem os requisitos editalícios, não ocorreu recurso ou impugnação.

Conforme divulgado anteriormente, de acordo com a [Norma vigente](#), se seguirão as etapas consequentes e, em breve, voltaremos a informar o andamento do referido processo seletivo.

Lembramos que o presente processo seletivo é conduzido e supervisionado pelo Conselho Deliberativo, de acordo com as disposições estatutárias e regulamentares em vigor.

Fonte: [Eletros](#), em 16.08.2022.